



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE EDITAL
Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

NO ITEM 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Fica inserido o subitem **1.5 – Não serão aceitas mais do que uma inscrição de um mesmo candidato, independente de serem em cargos distintos.**

NO SUBITEM 3.1.4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

Após a impressão, preenchimento e assinatura da ficha de inscrição o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE imprimir o COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, preenche-lo e anexá-lo ao ENVELOPE (lacrado e identificado), com os documentos descritos pelo item 6 deste edital e entregá-los no período, local e horário estabelecidos pelo subitem 6.1.2.

Leia-se:

Após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição o candidato deverá inserir dentro do envelope lacrado e identificado (Anexo II), com os documentos descritos pelo item 6 deste edital e entregá-los no período, local e horário estabelecidos pelo subitem 6.1, recebendo no ato da entrega o comprovante de inscrição no processo seletivo.

NO ITEM 6. DA ENTREGA DO ENVELOPE

Onde se lê:

6.1.2 O Candidato deverá comparecer no Posto de atendimento (ANEXO I), munido do COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, juntamente com a documentação comprobatória em ENVELOPE LACRADO, no dia 20/03/2017 e 21/03/2014 das 13h às 16h.

Leia-se:

6.1 O Candidato deverá comparecer no Posto de atendimento (ANEXO I), munido do COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, juntamente com a documentação comprobatória em ENVELOPE LACRADO, no dia 20/03/2017 e 21/03/2017 das 13h às 16h.

NO SUBITEM 6.2.3.1 DA ENTREGA DO ENVELOPE

Onde se lê:

Não serão aceitos envelopes sem o **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO** conforme item 3.1.4.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se:

Não serão aceitos envelopes sem a IDENTIFICAÇÃO (Anexo II), conforme item 3.1.4.

NO SUBITEM 7.1 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (OBRIGATÓRIOS) E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Onde se lê:

7.1 – Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado devidamente assinado e anexado ao envelope conforme item 3.1 deste edital.

Leia-se:

7.1 – REDAÇÃO SUPRIMIDA: “*Comprovante de Pedido de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado devidamente assinado e anexado ao envelope conforme item 3.1 deste edital.*”

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação de edital de abertura	16/03/2017
Entrega do comprovante de pedido de inscrição em processo seletivo simplificado	20/03/2017 à 21/03/2017 13 às 16h
Publicação de listagem contendo deferidos e indeferidos	24/03/2017
Prazo para recursos de indeferimento	27/03/2017
Publicação de resultado de recursos	29/03/2017
Publicação da classificação dos candidatos	31/03/2017
Publicação da listagem para convocação de participação na entrevista profissional	31/03/2017
Publicação final	12/04/2017
Convocação dos candidatos e conferência dos documentos	17/04/2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação de edital de abertura	16/03/2017
Entrega do comprovante de pedido de inscrição em processo seletivo simplificado	20/03/2017 à 21/03/2017 13 às 16h
Publicação de listagem contendo deferidos e indeferidos	24/03/2017
Prazo para recursos de indeferimento	27/03/2017
Publicação de resultado de recursos	28/03/2017
Publicação da classificação dos candidatos	29/03/2017
Publicação da listagem para convocação de participação na entrevista profissional	29/03/2017
Publicação final	07/04/2017
Convocação dos candidatos e conferência dos documentos	10/04/2017

São Mateus/ES, 17 de Março de 2017.

ANA PAULA PEÇANHA
Secretária Municipal de Assistência Social